

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº - 616, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, resolve: Art. 1º Delegar competência à Secretária-Geral de Administração para autorizar a concessão de diárias e passagens, no âmbito da Advocacia-Geral da União e órgão vinculado, inclusive nos seguintes casos: I - deslocamento de servidores por prazo superior a dez dias contínuos; II - mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano; III - deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; IV - deslocamentos para o exterior, com ônus; e V - de prazo inferior ao estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade de seu efetivo cumprimento. Parágrafo único. No caso do inciso III deste artigo, a autorização poderá ser realizada por meio da indicação do quantitativo de servidores e da identificação do evento, programa, projeto ou ação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 127, de 2 de abril de 2012.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 617, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00610.088641/2016-75, resolve DISPENSAR DANIELA FIGUEIRA ABEN-ATHAR, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311586, do encargo de Responsável pelo Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União na 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º, inciso IV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00610.088641/2016-75, resolve: Art. 1º Ceder, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Advogada da União DANIELA FIGUEIRA ABEN-ATHAR matrícula Siape nº 1311586, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Subprocuradora-Geral de Assuntos Estratégicos, código CCT-V, na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 620, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve DESIGNAR FRANCIS CHRISTIAN ALVES SCHERER BICCA, Coordenador Geral da Ouvidoria da Advocacia-Geral da União, para exercer as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando revogada a designação atribuída à HELENA DIAS LEÃO COSTA, por meio do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 18/AGU, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de janeiro de 2012, Seção 2, pág.2.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 621, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 4º, incisos I e XVII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 84, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000202/2015-33, resolve: Art. 1º Autorizar a prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do exercício provisório, a pedido, para acompanhar cônjuge, da Advogada da União MARLISE SEIFERT GRALA, matrícula Siape nº 1311889, para continuar exercendo suas atividades na Procuradoria-Seccional da União em Foz do Iguaçu/PR. Art. 2º A Advogada da União deverá retornar ao seu órgão de lotação quando cessados os fundamentos do exercício provisório autorizado pelo art. 1º desta Portaria, sendo de sua responsabilidade informar à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Advocacia Geral da União qualquer alteração que não mais justifique a autorização. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 20 de outubro de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000327/2016-54. Afastamento para estudo no exterior do Procurador Federal SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES, Matrícula Siape nº 1257895, lotado na Procuradoria Federal do Estado do Pará e em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto à Universidade Federal do Pará, para participar do curso de Pós-Doutorado em Teoria do Direito, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 23 de outubro de 2016 a 24 de abril de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº - 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A **CORREGEDORA-AUXILIAR** e o **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, a primeira respondendo pela Corregedoria Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000987/2016-75, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000985/2016-86, designada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 13, de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 24 de agosto de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO

Corregedora-Auxiliar

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº - 29, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e, considerando o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 95, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 15 de junho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 181, de 1º de outubro de 2010, publicada no DOU de 5 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 5 de abril de 2011, publicada no DOU de 7 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 3 de junho de 2011, publicada no DOU de 6 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 173, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU de 22 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 223, de 24 de outubro de 2011, publicada no DOU de 25 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 271, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 3 de janeiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 38, de 16 de março de 2012, publicada no DOU de 20 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 31 de maio de 2012, publicada no DOU de 1º de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 118, de 10 de agosto de 2012, publicada no DOU de 13 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 167, de 1º de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 8, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 52, de 2 de maio de 2013, publicada no DOU de 3 de maio de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 90, de 17 de julho de 2013, publicada no DOU de 19 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 129, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU de 17 de outubro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 147, de 31 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 28, de 28 de março de 2014, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31 de julho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 95, de 21 de outubro de 2014, publicada no DOU de 24 de novembro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 12 de março de 2015, publicada no DOU de 17 de abril de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 42, de 19 de junho de 2015, publicada no DOU de 20 de agosto de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 70, de 6 de novembro de 2015, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2015, e designar a Técnica do Seguro Social CLAUDIA MENDONÇA ALVES, matrícula SIAPE nº 0925318, para substituir o Procurador Federal JORGE BATISTA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1358633, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 50607.002924/2008-55, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 70, de 6 de novembro de 2015.

RONALDO GUIMARÃES GALLO

Procurador-Geral Federal

MAURÍCIO QUINTELLA

Ministro de Estado de Transporte, Portos

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 632, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.004382/2016-73, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por MAYUCE SANTOS MACEDO, matrícula Siape nº 2309852, código da vaga nº 525351, a contar de 19 de setembro de 2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 633, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00476.000437/2016-22, resolve EXONERAR, a pedido, MARCIO VILLELA MACHADO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1457811 do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG, ficando dispensado, a pedido, do encargo que atualmente ocupa.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 634, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00476.000437/2016-22, resolve NOMEAR EWERTON MARCUS DE OLIVEIRA GÓIS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1557174, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 635, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00476.000437/2016-22, resolve DESIGNAR EWERTON MARCUS DE OLIVEIRA GÓIS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1557174, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.005067/2016-24, resolve DISPENSAR ANGELICA MOREIRA DRESCH DA SILVEIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311736, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, a contar de 1º de agosto de 2016.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 637, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.005067/2016-24, resolve DESIGNAR KÁTIA NAOMI NARITA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512871, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Sabrina Fontoura da Silva e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 1º de agosto de 2016.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 638, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001552/2016-06, resolve EXONERAR HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742462, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, a contar de 29 de agosto de 2016.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 639, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.016580/2016-70, resolve DESIGNAR IVALDO CARDOSO DE FREITAS MORAIS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0455230, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 968/SGCS, de 19 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 20 de novembro de 2015, Seção 2. pg. 4, onde se lê: "Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano"; leia-se: "Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2015"

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.983, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de

12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.115249/2016-62, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública KAREN GAMA CORREIA, matrícula nº 1783998, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União com exercício na Procuradoria Federal no estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO No - 9/2015 UASG 110102

Processo: 00677000586201544. PREGÃO SISPP No - 15/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00028986001180. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -. Objeto: Pessoa jurídica habilitada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA visando a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva SEM fornecimento exclusivo de mão-de-obra, para elevador da marca ATLAS SCHINDLER, instalado na PSF, em Juiz de Fora. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, IN SLTI/MPOG nº 2, de 30/04/2008. Vigência: 04/11/2015 a 03/11/2016. Valor Total: R\$15.450,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801590. Data de Assinatura: 04/11/2015. (SICON - 20/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No - 19/2016 UASG 110102

Processo: 00677001213201591. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de táxi convencional, para transporte de passageiros, visando atender às necessidades da Procuradoria-Seccional da União em Uberaba/MG e o Escritório de Representação da PGF em Uberaba/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva No - 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-19-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasgovernamentais.gov.br ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDEDEC - 20/10/2016) 110161-00001-2016NE000096